



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 08 de agosto de 2019 • Ano III • Edição N° 418



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 023/2019)	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 105/2019)	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 212/2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 023/2019)

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 023/2019)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES DE PÉ DE SERRA-BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - ESTADO DA BAHIA



**RESOLUÇÃO/CMDCA
023/2019**

**EDITAL
013/2019**

DISPÕE SOBRE RESPOSTAS DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pé de Serra/Ba, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 566/2019 e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e o disposto na Resolução 170 do CONANDA

CONSIDERANDO: A ata de número 076/2019 de 08 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 566/2019 que traça novas disposições sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Pé de Serra-BA e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente.

CONSIDERANDO: a função institucional dos Conselhos de Direitos no estabelecimento de parâmetros e de normas operacionais vinculantes que adequem as instituições do SGD aos normas estabelecidas no país.

CONSIDERANDO: a Resolução do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutela

CONSIDERANDO: a necessidade de envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES DE PÉ DE SERRA-BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - ESTADO DA BAHIA



RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos impetrados pelos os candidatos cuja inscrição foi indeferida, nos termos do artigo 24, parágrafo terceiro do Edital 011/2019:

NOME: Wandson Mattos Oliveira	CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
INSCRIÇÃO: 035	SITUAÇÃO: DEFERIDO

1. O candidato apresentou documentação pendente
2. *Por fim, esta comissão decide pelo **DEFERIMENTO** do recurso.*

NOME: Romilson Silva Rios	CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
INSCRIÇÃO: 042	SITUAÇÃO: DEFERIDO

1. O candidato apresentou documentação pendente
2. *Por fim, esta comissão decide pelo **DEFERIMENTO** do recurso.*

NOME: Iraneide Silva Lima	CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
INSCRIÇÃO: 043	SITUAÇÃO: INDEFERIDO

1. A candidata **NÃO** apresentou documentação pendente.
2. *Por fim, esta comissão decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso.*

NOME: Vandirlene Venezia Gomes Rios	CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
INSCRIÇÃO: 047	SITUAÇÃO: DEFERIDO

1. A candidata apresentou documentação pendente
2. *Por fim, esta comissão decide pelo **DEFERIMENTO** do recurso.*

NOME: Marisonia Almeida da Silva Oliveira	CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
INSCRIÇÃO: 049	SITUAÇÃO: DEFERIDO

1. A candidata apresentou documentação pendente
2. *Por fim, esta comissão decide pelo **DEFERIMENTO** do recurso.*

NOME: Lígia Araujo Dultra	CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR
----------------------------------	--

INSCRIÇÃO: 051	SITUAÇÃO: DEFERIDO
1. A candidata apresentou documentação pendente	
2. <i>Por fim, esta comissão decide pelo DEFERIMENTO do recurso.</i>	

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pé de Serra-BA, 08 de agosto de 2019

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

SOCIEDADE CIVIL

Verônica da Silva Oliveira dos Santos
Maria da Conceição Silva Guimarães

PODER PÚBLICO

Marilza Ramos de Almeida
Lindaura de Oliveira Santana

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 105/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2019

1º Aditivo do Contrato Nº **105/2019** Processo Administrativo Nº **223/2019**. MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2019: CONTRATANTE MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA BAHIA. ADITIVO: ACRÉSCIMO** de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três), acrescentando o Valor de **R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)** do contrato, Objetivando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA BAHIA, BEM COMO CAPINA, VARRIÇÃO E PODA**, firmado entre as partes em 01/04/2019. **CONTRATADA:** Empresa **HELP SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.153.626/0001-10. Assinatura: 31/07/2019. **PAULO SERGIO LIMA RIOS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 212/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2019

Fez saber que firmou Contrato com a Empresa: **METARY MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 96.704.754/0001-00, com **valor global da proposta: R\$ 1.789,60** (Um mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **AMPARO: Dispensa de Licitação nº 232/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A DESMONTAGEM, TESTE DOS COMPONENTES, MEDIDA DE TENSÃO ELÉTRICA, AVALIAÇÃO GERAL, AVALIAÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO E DA BOMBA DÁ ÁGUA, E TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE, MODELO AC, 96 LITROS, 2 PORTAS, **VIGÊNCIA:** 31/12/2019, **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2019. **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito.**